



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 063 Nº 0069 - PARTE 1

Terça-feira, 01 de Fevereiro de 2021

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria Nº001/2022

Dispõe sobre a Convocação da I Pré-Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial e I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial do Municipal de Jericó, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JERICÓ - PB, usando das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a Portaria Conjunta/PMJ/SEMAS/ n.º 01, de 24 de janeiro de 2022 onde convoca a I CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a "I (1ª) Pré-Conferência Municipal da Promoção da Igualdade Racial e I Conferência Intermunicipal de Promoção da Igualdade Racial do Municipal de Jericó-PB.

Art. 2º - A I Pré-Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial ocorrerá no próximo dia 07 de fevereiro do corrente no CRAS- Centro de Referência da Assistência Social na Rua Bernardino de Freitas, S/N, Centro Jericó-PB, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Art. 3º - A 1ª Conferência Intermunicipais de Promoção da Igualdade Racial", a ser realizada em São Bento-PB, na Escola Cidadã Integral Técnica de São Bento - ECIT, em 09 de fevereiro de 2022, com o tema "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-raciais e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós".

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jericó - PB, 01 de fevereiro de 2022


Elaine Maria Leal dos Santos Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social

COORDENADORIA PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2022

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: ESCOLHA DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA CONFORME CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Frei Damiano, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jericó.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Fevereiro de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajericó@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 01 de Fevereiro de 2022

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Agente de Contratação

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00011/2022

A Prefeitura Municipal de Jericó manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: Aquisição de MEDICAMENTOS de referência, genérico e similar, com maior percentual de desconto sobre a CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO - CMED Secretaria Executiva- PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, publicada em 10 de janeiro de 2022, 17h00min. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Praça Frei Damiano, S/N - Centro - Jericó - PB, ou acessando: www.jericó.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 04 de Fevereiro de 2022, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitajericó@yahoo.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34351089.

Jericó - PB, 01 de Fevereiro de 2022

GENEBALDO DE OLIVEIRA FORMIGA - Agente de Contratação



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neiribisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jericó.pb.gov.br